



ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO IV PERÍODO LEGISLATIVO

Ata da vigésima quinta reunião da Comissão de Justiça e Redação do Quarto período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, às 08h:00min do dia 06 de novembro de 2025; estando presentes os vereadores Gabriel Kleber Pereira de Melo, Antônio Eraldo Costa Moura e a Vereadora Maria Helena Nogueira de Brito. O presidente Gabriel Kleber Pereira de Melo declarou aberta a reunião e fez a leitura do Projeto de Lei nº 039/2025, de origem do Legislativo, que altera a Lei Municipal nº 1.130/2021 que dispõe sobre denominação do Programa de Suplementação Alimentar O Sopão, no âmbito do Município de Tabira e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator Antônio Eraldo Costa Moura que em análise pela matéria, entendeu ser constitucional sua redação e solicitação, uma vez que havia mudança na denominação outrora realizada, apenas uma adequação a nova nomenclatura do programa e opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 039/2025, de autoria do Poder Legislativo, voto este que foi acompanhado pelos membros desta Comissão e resultou em um parecer final pela legalidade do Projeto de Lei nº 039/2025 de autoria do Legislativo. Em seguida, o senhor presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 040/2025, também de origem do Poder Legislativo, que dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Tabirense ao Ilmº Sr. Domongos Sávio Costa Torres e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator que constatou ser merecida a homenagem e entendeu ser constitucional sua redação e solicitação e opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 040/2025, voto este que foi acompanhado pelos membros desta Comissão e resultou em um parecer final pela legalidade do Projeto de Lei nº 040/2025, de autoria do Legislativo. Em ato contínuo, o senhor presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 041/2025, de origem do Legislativo, que institui, no âmbito do Município de Tabira/PE, a campanha “Outubro Rosa”, dedicada à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de mama e dá outras providências. A palavra foi ao relator desta Comissão que entendeu ser constitucional sua redação e solicitação e apresentou seu voto pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 041/2025, de autoria do Legislativo, voto este que foi acompanhado pelos demais membros desta Comissão, resultando em um parecer final pela legalidade do Projeto de Lei nº 041/2025, de origem do Poder Legislativo.. Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião.

GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO

Presidente

ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA

Relator

MARIA HELENA NOGUEIRA DE BRITO

Membro

